



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**(EXECUTIVO)**

Decreto N° 41/2025 de 08/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas  
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$21.880,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO**

**2038 - MANUT.REAL. E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP**

|                                          |                                                |                  |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 13.392.1011.2038.3390300000.500          | MATERIAL DE CONSUMO                            | 220,00           |
| 13.392.1011.2038.3390390000.500          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.660,00        |
| <b>Valor Total da Ação ( 2038 ) R\$</b>  |                                                | <b>21.880,00</b> |
| <b>Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$</b> |                                                | <b>21.880,00</b> |
| <b>Valor Total R\$</b>                   |                                                | <b>21.880,00</b> |

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$21.880,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO**

**1103 - CONST.REF.AMPL. DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO**

|                                                                  |                                    |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 12.361.1006.1103.4490510000.706                                  | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 220,00           |
| <b>Valor Total da Ação ( 1103 ) R\$</b>                          |                                    | <b>220,00</b>    |
| <b>2907 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO</b> |                                    |                  |
| 12.366.1005.2907.4490520000.540                                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 21.660,00        |
| <b>Valor Total da Ação ( 2907 ) R\$</b>                          |                                    | <b>21.660,00</b> |
| <b>Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$</b>                         |                                    | <b>21.880,00</b> |
| <b>Valor Total R\$</b>                                           |                                    | <b>21.880,00</b> |

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**MOGEIRO,08/05/2025**



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
ANTONIO JOSE FERREIRA  
EM 26/06/2025 10:13:24

**ANTONIO JOSE FERREIRA**

Gestor